

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 926	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 21/11/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº069/Gerência Comercial de Produtos e Serviços/Diretoria de Negócios e Serviços, de 13/11/2014;

RESOLVE

Conceder ao empregado KARDEWALLY FERREIRA ABRANTES, ACP/Publicidade, matrícula nº 13812, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VI, com lotação na Coordenação de Relacionamento/Gerência Comercial de Produtos e Serviços/Gerência Executiva de Captação e Vendas/Diretoria de Negócios e Serviços, em Brasília/DF.

Brasília, 21 de novembro de 2014.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES
Diretor de Negócios e Serviços

NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

